



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

**Processo Licitatório nº 025/2024
Dispensa de Licitação nº 016/2024
Processo Administrativo nº 042/2024**

1. DO OBJETO

1.1. A presente Dispensa de Licitação tem como objeto a Contratação de Programa de Ensaio de Proficiência para as análises de Cloro Total, Fósforo, Fluoreto, DQO e pH.

2. JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. A presente solicitação tem como justificativa a necessidade de participação em ensaios cujos parâmetros serão submetidos a acreditação da CGCRE, conforme estabelecido no Plano de Participação em Ensaios de Proficiência, PEP, bem como o POP-016 rev 03.

2.2. A participação do laboratório em programas de ensaios de proficiência é de extrema importância para garantir a qualidade e confiabilidade dos resultados obtidos nas análises.

2.3. Além disso, a participação em ensaios de proficiência permite que o laboratório possa comparar seus resultados com os demais laboratórios, verificando a capacidade técnica e identificando possíveis áreas de melhoria em seus processos analíticos.

2.4. Justifica-se, portanto a compra, uma vez que o Consórcio Intermunicipal de Saneamento Ambiental – CISAM Meio Oeste participará de ensaios cujos parâmetros serão submetidos a acreditação da CGCRE.

2.5. Isto posto, muito embora seja cediço que na Administração Pública as contratações devem ser, em regra, precedidas de processo licitatório, a Lei nº. 14.133/21, em seu art. 75, inciso II, 2º, trata da dispensa de licitação para outros serviços e compras de valor até o valor de R\$ 100.000,00, não se referindo a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

2.6. Destarte, sendo lícita a contratação dos referidos materiais através da Dispensa de Licitação nas hipóteses que a Lei define, onde, o CISAM-MO efetuou 03 (três) parâmetros de preços, conforme cópias anexas ao Processo Administrativo 042/2024.

3. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTDE.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de Programa de Ensaio de Proficiência para as análises e Cloro Total, Fósforo, Fluoreto, DQO e pH	Serviço	1	R\$ 2.105,00	R\$ 2.105,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.105,00

3.1. A escolha da proposta mais vantajosa foi consequência de uma prévia pesquisa de mercado, junto à outras instituições dispostas no Estudo Técnico Preliminar. Tais instituições já adquiriram tal objeto, o que nos permite atestar que os preços se encontram compatíveis com a realidade mercadológica.



CISAM MEIO OESTE

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO AMBIENTAL

Acesso Cidade Alta, 3815, São Cristóvão – Capinzal/SC

CEP: 89665-000

(49) 3555-6972

www.cisam.sc.gov.br

cisam@cisam.sc.gov.br

CNPJ: 08.484.353/0001-16

3.2. As despesas resultantes desta contratação ocorrerão à conta das dotações orçamentárias do CISAM Meio Oeste.

4. DADOS DO FORNECEDOR

4.1. Empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 03.774.688/0076-72, com endereço à Rua Frei Bruno, nº 201 – Bloco B, Parque das Palmeiras. CEP: 89.803-785 – Chapecó/SC.

4.2. O fornecedor acima foi escolhido porque é do ramo pertinente ao objeto demandado, apresentou toda a documentação referente a habilitação e ofertou o preço condizente com o que vem sendo praticado no mercado, o que caracteriza a proposta mais vantajosa ao CISAM Meio Oeste e, ainda, a referida empresa também cumpre com todos os requisitos para a contratação, possuindo plenas condições de atender à contratação desejada.

5. DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

5.1.1. Os serviços devem compreender:

a) Participação no Programa de Ensaio de Proficiência para as análises de Cloro Total, Fósforo, Fluoreto, DQO e pH.

6. TERMO DE RATIFICAÇÃO

6.1. Tendo em vista as exposições motivadas neste documento e levando-se em consideração o relevante interesse do CISAM Meio Oeste, fundamentado no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, após parecer do assessor jurídico deste Consórcio, ratifico este processo de Dispensa de Licitação nº 016/2024 e autorizo a efetiva realização da despesa conforme fundamentado nos autos.

7. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

7.1. Fica homologado e Adjudicado o presente processo de Dispensa de Licitação nº 016/2024 em favor da empresa SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.774.688/0076-72, com endereço à Rua Frei Bruno, nº 201 – Bloco B, Parque das Palmeiras. CEP: 89.803-785 – Chapecó/SC.

7.2. Assim, por consequência, determino a elaboração do Termo de Adesão, emissão de Empenho e Autorização de Fornecimento, nos moldes deste documento, depois de cumpridas todas as exigências impostas pela Lei Federal nº 14.133 para a efetivação do mesmo.

Capinzal/SC, 26 de março de 2024.

NILVO DORINI
Presidente do CISAM Meio Oeste